



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 016/2022 FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte magistrada da Justiça Militar do Estado:

Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, magistrada substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 10 dias, de 18/04/2022 a 27/04/2022, 2º período, exercício 2021, período aquisitivo de 25/10/2021 a 24/10/2022

TJM, em Porto Alegre, 14 de abril de 2022.

Rogério Nejar dos Santos  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.185, de 18 de abril de 2022, como se confere clicando [aqui](#).